



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 365/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA CRISTIANE DA SILVA PÉRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13 de 04 de dezembro de 2013, a Portaria nº 134/2020, de 10 de fevereiro de 2020, e o Decreto nº 280/2020, de 16 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 07 de agosto de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **CRISTIANE DA SILVA PÉRICO** das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS**, em virtude do término da licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças